Diário Oficial
Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 79 • São Paulo, terça-feira, 5 de maio de 2020

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00014338.989.19-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA (CNPJ 46.410.866/0001-71). ADVOGADO: FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO (OAB/SP 229.207). CONTRATADO(A): PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A (CNPJ 01.404.158/0001-90). ADVOGADO: SILVIA HELENA GOMES PIVA (OAB/SP 199.695). INTERESSADO(A): MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS (CPF 165.052.578-88). ADVOGADO: (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / KARINA YUMI OGATA (OAB/SP 407.315). MARIA EMILIA PECANHA DE OLIVEIRA SILVA (CPF 120.339.598-13). ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N.º 054/2019 de 27/03/2019. OBJETO: Fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que atuam com essas etapas escolares. VIGÊNCIA: 12 meses - 27/03/2019 a 27/03/2020. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 12110.989.19-1.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na UR-3 (ev. 45).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00000151.989.20-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (CNPJ 46.680.518/0001-14). CONTRATADO(A): ENGEVALE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (CNPJ 11.657.578/0001-31). INTERESSADO(A): ANTONIO MARCIO DE SIQUEIRA (CPF 968.536.628-49). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902). ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 04 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR), DE 22/02/2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-14. PROCESSO PRINCIPAL: 26123.989.19-6.

Recebo a petição de ANTONIO MARCIO DE SIQUEIRA (ev. 50).

Em atenção ao pedido ali contido, defiro-o por reconhecer a procedência das razões que o fundamentam. Determino a exclusão do nome do requerente entre os interessados, em virtude de não ter ele praticado nenhum dos atos em exame nos autos.

Com propósito saneador, inclua-se como interessado o nome de ERNALDO CESAR MARCONDES, CPF n. 046.942.568-74, responsável, à época, pelos atos em exame.

Em seguida, aguarde-se em cartório o término do prazo vigente.

SENTENÇAS

SENTENÇA DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI

Os processos referidos ficarão disponíveis aos interessados para vista e extração de cópias independente de requerimento, em Cartório, nos termos da Resolução nº02/2000.

PROCESSOS: eTC – 13585.989.19-7 e eTC – 14841-989,19-7.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista. CONTRATADA: Company Construção Civil Eireli. EM EXAME: Tomada de Preços nº 01/2019; Contrato nº 35/2019, assinado em 25.03.2019 e Execução Contratual. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para construção de 01 (uma) pista de skate. VALOR: R$ 102.233,66. RESPONSÁVEL: João Soares dos Santos, Prefeito Municipal.

Extrato de Sentença:

Pelos fundamentos expostos na sentença referida, julgo irregular a Tomada de Preços nº 01/2019, o contrato dela decorrente e também a execução contratual, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e a empresa Company Construção Civil Eireli., assinado em 25 de março de 2019, remetendo-se cópia À PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, devendo o Sr. Prefeito informar a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre as providências adotadas, em relação às irregularidades apontadas, especificamente quanto a apuração de responsabilidade; e À CÂMARA MUNICIPAL LOCAL, conforme artigo 2º, inciso XV, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Ofícios expedidos solicitando justificativas.
Ofício nº 194/2020/UR.3/Campinas - Data: 04/05/2020
TC-012652.989.20-3
Ref.:Controle de Prazo das Resoluções e Instruções TCESP
Órgão Público: Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME
Responsável: Sr. Sérgio Luís Mancini - Diretor Superintendente
Ofício nº 195/2020/UR.3/Campinas - Data: 04/05/2020
TC-012653.989.20-2
Ref.: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções TCESP
Órgão Público: Guarda Municipal de Americana - GAMA
Responsável: Sr. Marcos Guilherme - Diretor-Comandante
Ofício nº 196/2020/UR.3/Campinas - Data: 04/05/2020
TC-012654.989.20-2
Ref.: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções TCESP
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Americana
Responsável: Sr. Omar Najar - Prefeito Municipal

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA-UR-4
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício GDUR-4 nº 102/2020 Data: 04/05/2020
TC-012671.989.20 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Lupércio
Responsável: Fabio Henrique Mesquita - Prefeito Municipal

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: eTC-11074.989.17-9
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ilhabela
INTERESSADO: Sr. Guilherme Eduardo Martins Galvão
ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa, decorrente do r. Acórdão constante do evento nº 103, conforme Relatório de Recolhimento juntado no evento nº 138, fica regularizada a situação do Senhor Guilherme Eduardo Martins Galvão, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao Despacho exarado pelo Cartório da Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, evento nº 141, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU -UR-19
OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA CIENTIFICAÇÃO:
Ofício nº 153/2020 Data: 29/04/2020
TC-1530/010/08 - Termos Aditivos nº 03 de 11/11/2008 e nº 04 de 28/10/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Responsável: Ernani Christovam Vasconcellos (Prefeito Municipal)
Contratada: SETEM Serviço de Transporte e Encomendas Ltda.
Ofício nº 154/2020 Data: 29/04/2020
TC-1530/010/08 - Termos Aditivos nº 03 de 11/11/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Responsável: João Batista Santurbano (Ex-Prefeito Municipal)
Contratada: SETEM Serviço de Transporte e Encomendas Ltda.
Ofício nº 155/2020 Data: 29/04/2020
TC-1530/010/08 - Termos Aditivos nº 04 de 28/10/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Responsável: João Luis Soares da Cunha (Ex-Prefeito Municipal)
Contratada: SETEM Serviço de Transporte e Encomendas Ltda.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO:

JOÃO PAULO ZAVAGLI, RG 30.509.507-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Meire Yuri Takara, por férias (ATO 649/2020);

ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, RG 26.831.503-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC–I, durante o impedimento de Gisleine Gonçalves Araujo Campesatto, por férias (ATO 651/2020);

MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243; DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração e VERIDIANA SANTOS DE ANDRADE, RG 48.309.546-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III, do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0012310/2019-95, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 652/2020);

LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335, substituindo no cargo de Assessor Técnico; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.997.123, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança; FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.361.031-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico; MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, RG 17.748.172-9, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, todos do SQC-I; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização e RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2007009118495, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, ambos do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0002931/2019-61, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 653/2020).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003065/2020-69, designando como membros: DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, RG 14.559.970-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, ambos do SQC-III; PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.089.485-4, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3; CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.187.451-4 e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.191.048-4, todos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 611/2020 (ATO 650/2020).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a funcionária ROSANA SARMENTO DA COSTA passou a assinar ROSANA SARMENTO DA COSTA PIGORETTI, SEI 9004853-21.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora Camila Moraes Baceti, RG. 43.950.899-X, a partir de 27/04/2020, TCA-4987/888/38.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Extrato: Termo de Adesão ao T.C.T 028, de 17/04/20, SEI nº 19.16.3897.0005111/2020-64, entre o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Objeto: a Adesão ao Termo de Cooperação Técnica nº 28/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC/MG) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), celebrado em 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais (DOMP), de 21 de março de 2020, págs. 21 e 22, visando ao intercâmbio de tecnologia e inovação, conhecimentos e bases de dados e o desenvolvimento conjunto de projetos e iniciativas que possibilitem a otimização dos recursos financeiros e humanos, podendo, inclusive, ser replicado para outros órgãos públicos. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: prazo indeterminado a partir de 23/04/20.

Transparência na gestão financeira das empresas e democratização das informações

Tudo o que você quiser saber sobre os balanços das empresas, você encontra gratuitamente no site.

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO